



PROJETO N.º 744/87

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

" Dispõe sobre a efetivação do Servidor Municipal e dá outras providências".

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais

da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo  
do Projeto de Lei n.º 744/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar  
parecer favorável à sua Tramitação

pelos motivos abaixo:

1 A matéria em estudo é revestida de mérito uma vez que assegura  
2 a condição de efetividade no serviço público a grande contingente de  
3 de servidores dedicados ao trabalho e sem nenhuma segurança até a  
4 presente data. Portanto, a Comissão é favorável a normal tramitação  
5 deste Projeto nesta Casa de Leis.

6 A Comissão acolhe o voto do relator.

7

8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 10 de NOVEMBRO de 19 87

*Balduíno  
yane Homero Sines  
Jro José Tavares*